

Como aderir ao Eco-Escolas

O Programa pode ser adoptado por qualquer escola que se inscreva e que siga a sua metodologia.

- Manifestação por parte da escola da vontade de melhorar o seu desempenho ambiental, envolvendo os alunos nos processos de decisão e na implementação do Programa, em qualquer das suas fases;
- Concordância de adesão ao Programa por parte do(a) director /presidente da escola;
- Declaração do interesse do Município em colaborar com a escola.

Galardão Eco-Escolas

O Galardão atribuído anualmente às escolas que se candidatam consiste numa bandeira verde, que deverá ser hasteada no exterior da escola, num certificado e na autorização de utilização do logótipo do Programa nos materiais da escola.

Para se candidatar ao Galardão, a escola deverá demonstrar o cumprimento da metodologia e dos temas de trabalho propostos, bem como das acções programadas.

Periodicamente as escolas são visitadas por elementos da Comissão Nacional. Estas visitas visam reconhecer o trabalho em curso e assegurar os parâmetros de qualidade do Programa.

A Comissão Nacional é constituída por um conjunto de entidades que apoiam tecnicamente (em termos científicos e/ou pedagógicos), o Programa:

- Agência Portuguesa de Ambiente (APA);
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB);
- Instituto da Água (INAG);
- Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC);
- Direcção Regional de Educação do Norte;
- Direcção Regional de Educação do Centro;
- Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direcção Regional de Educação do Alentejo;
- Direcção Regional de Educação do Algarve;
- Direcção Regional de Ambiente da Madeira (DRAMB Madeira);
- Secretaria Regional de Ambiente e do Mar dos Açores (SRAM Açores);
- Agência para a Energia (ADENE);
- Sociedade Portuguesa de Energia Solar (SPES);
- Autoridade Florestal Nacional (AFN);
- Instituto de Meteorologia (IM).

O Programa conta ainda com o apoio de um conjunto de municípios parceiros e de Mecenases que colaboram na implementação de diversas actividades.



Mais informações sobre o Programa Eco-Escolas:
<http://www.abae.pt/programa/EE>



Coordenação do Programa:
ecoescolas@abae.pt
margaridagomes@abae.pt

Tlm: 935 373 716 e 938 118 349
Tel: 213 942 746



Programa Eco-Escolas

O Eco-Escolas é um Programa de Educação para o Desenvolvimento Sustentável promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), Secção Portuguesa da Fundação de Educação Ambiental (FEE).

Desenvolvido em Portugal desde 1996, o Programa Eco-Escolas é actualmente implementado em mais de 1000 escolas e de 200 concelhos em todo o território nacional, abrangendo todos os graus de ensino.

Visa a disseminação de uma metodologia de abordagem das questões ambientais inspirada na Agenda 21.

Uma escola que adere ao Eco-Escolas compromete-se a desenvolver um conjunto de acções e actividades que deverão envolver os diferentes elementos da comunidade escolar, com especial enfoque nos alunos, nos professores, nos auxiliares de acção educativa, nos encarregados de educação e ainda da comunidade envolvente, nomeadamente o município.

Objectivos do Programa Eco-Escolas

Pretende encorajar, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental e na sensibilização para a necessidade de adopção de comportamentos mais sustentáveis.

Este Programa visa ainda criar hábitos de participação e cidadania, tendo como objectivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

A ABAE, enquanto coordenação nacional, tem como principais objectivos promover a formação dos mais directamente implicados na dinamização do Programa (professores e técnicos de municípios), bem como dinamizar na rede Eco-Escolas um conjunto de iniciativas que potenciem o trabalho desenvolvido pelas Escolas, como por exemplo o Brigada Verde, a Escola da Energia ou a Geração Depositário.

Metodologia das Eco-Escolas - os 7 passos

1. Conselho Eco-Escolas

É a força motriz do Programa e deve assegurar a execução das outras vertentes. O Conselho Eco-Escolas deve incluir representantes da Comunidade Escolar e Local, com especial ênfase nos alunos.

2. Auditoria Ambiental

Permite analisar e diagnosticar aspectos relativos à gestão ambiental da escola, para identificação das situações que necessitam ser corrigidas e/ou melhoradas.

3. Plano de Acção

Anualmente deverá ser aprovado um Plano de Acção pelo Conselho Eco-Escolas, elaborado com base na Auditoria Ambiental. Este Plano de Acção deverá definir objectivos exequíveis, medidas a implementar, metas e prazos realistas para a sua concretização.

4. Monitorização e Avaliação

A monitorização e a avaliação da implementação do Plano de Acção é uma componente importante no processo, devendo estar previstos indicadores e formas de avaliação das acções a levar a cabo.

5. Trabalho Curricular

Os assuntos ambientais que são estudados na sala de aula devem influenciar a forma e o funcionamento da escola. As actividades a desenvolver devem estar relacionadas com o currículo escolar.

6. Informação e Envolvimento da Escola e Comunidade Local

A comunicação e divulgação são essenciais, podendo para isso recorrer-se a jornais, internet ou outras formas de divulgação, para além da realização de exposições, colóquios ou outros eventos, que permitam chamar a atenção da Comunidade para o trabalho desenvolvido. Aconselha-se a realização de pelo menos um Dia Eco-Escolas.

7. Eco-Código

O Eco-Código é uma declaração de objectivos traduzidos em acções concretas que todos os membros da escola se comprometem a seguir. Este código de conduta ambiental deve ser assumido de forma empenhada pela Comunidade Escolar.

